

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
ESP.MILTON S.AKIAMA A/C HILDA AKIAMA
RUA HUMBERTO I, 254 - APTO. 121B
04018-030 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0004

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
549.388-2 10/08/25	CONDOMINIO - AGOSTO/2025	R\$ 864,15	R\$ 17,28	2,91	8,84	893,18
	13ºSAL25+ENC.FUNC.08/12 PARC	R\$ 21,78	R\$ 0,44	0,07	0,22	22,51
549.768-5 10/09/25	CONDOMINIO - SETEMBRO/2025	R\$ 864,15	R\$ 17,28	0,00	0,00	881,43
	13.SAL25+ENC.FUNC-09/12 PARC.	R\$ 21,78	R\$ 0,44	0,00	0,00	22,22
TOTAL (R\$)		1.771,86	35,44	2,98	9,06	1.819,34
Encargos de Cobrança (10,0%)						181,93
Total Atualizado na Data						2.001,27